

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

Processo n.º 002212/2021 de 19 de maio de 2021
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: ABEL MENEGHEL GOLÇALVES, CNPJ Nº 32.292.217/0001-09

O Município de Itarana/ES, com base nas informações constantes no Processo nº 000748/2022 de 04/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, efetua a sua **Rescisão Amigável do Contrato nº 065/2021**, com esteio no Inciso II e 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e das considerações e fundamentações lançadas no Parecer Jurídico do referido processo, nas folhas 20 a 22, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica rescindido o Contrato nº 065/2021, da empresa ABEL MENEGHEL GOLÇALVES, a partir do dia de sua publicação no Diário Oficial, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

2.2 - Os Contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

ITARANA/ES, 12 de abril de 2022.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE ITARANA
Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:



ABEL MENEGHEL GOLÇALVES
Sr. Egno Francisco Meneghel

Testemunhas:




